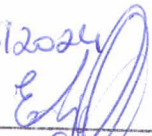
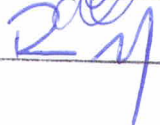


em 11/03/2024
Secretário: 
Presidente: 



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 06/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 15ª LEGISLATURA, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

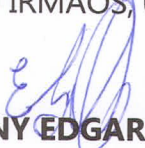
Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Nilton José Tavares, secretariado pelo Vereador Elony Edgar Nyland, e com a presença dos Vereadores Celina Teixeira Christovão, Darlei Luis Kaufmann, Ederson Arantes Bueno, Paulino Adalberto Renz, Ramon Arnold, Sergio Kroetz e Sheila da Silva. Às dezenove horas e quinze minutos o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: *"O homem de bom senso não deixa de refletir, enquanto o estrangeiro e orgulhoso não conhecem o temor"*. Eclesiásticos: 32. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. **A Ata nº 05/2024 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças.** Em seguida, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do Expediente: Ofício nº 141/22024 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 16 e 17/2024, para apreciação. Solicitando que o Projeto de Lei nº 017/2024 seja votado em regime de urgência. PROJETO DE LEI Nº. 016/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "DEFINE ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS PARA EFEITOS DE PERCEPÇÃO DO ADICIONAL CORRESPONDENTE, ATUALIZA E CONSOLIDA LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PROJETO DE LEI Nº. 017/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "ALTERA OS ARTIGOS 45 E 63 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.336, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL." Convite – de autoria da Administração Municipal de Dois Irmãos – Convidando para a Cerimônia de Abertura da FEST FEIRA 2024, no dia 09 de março de 2024, às 10 horas, no complexo Esportivo e Social Noerberto Emílio Rubenich. Requerimento nº 013/2024 – de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland – Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares da Sra. Elly Strassburger, falecida no dia 03 de março de 2024, aos 88 anos de

idade. Requerimento nº 014/2024 – de autoria do Vereador Sérgio Kroetz – Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. Alexandro Lehnen, falecido no dia 1º de março de 2024, aos 50 anos de idade. Pedido de Informação nº 002/2024 – de autoria do Vereador Darlei Luis Kaufmann - Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 707/88 que “Dispõe sobre a limpeza de imóveis e dá outras providências”: 1 - Quantas multas e notificações foram aplicadas aos proprietários de terrenos baldios com entulhos, vegetação alta e vários tipos de lixos, no período de janeiro a dezembro de 2023? 2 - Após aplicada a multa, independentemente de pagamento, quantos terrenos baldios o Município providenciou a execução dos serviços necessários à limpeza? 3 – Quantos proprietários, após serem notificados, fizeram a limpeza? 4 - Quantos não cumpriram e foram autuados? 5 - Dos proprietários autuados, quantos efetuaram o pagamento da multa? 6 - Qual o valor total arrecadado com essas autuações no Município de janeiro a dezembro de 2023? Indicação nº 005/2024 – de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que o Poder Executivo realize um estudo para construção de uma rótula na esquina da Rua Sergipe com a Rua Goiás, no bairro São João. Pedido de Providências nº 011/2024 – de autoria da Vereadora Celina Teixeira Christovão – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que seja providenciado o recapeamento asfáltico na Avenida Florestal, localizada no bairro Floresta. Pedido de Providências nº 012/2024 – de autoria do Vereador Ramon Arnold – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: A construção de uma quadra de areia para práticas de tênis de praia e vôlei de praia na praça do União, com layout que possibilite a ampliação para uma segunda quadra no futuro. Sendo essas as matérias do expediente, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram respectivamente: **Paulino Adalberto Renz (PDT)**, **Sheila da Silva (PT)**, **Darlei Luis Kaufmann (PSB)**, **Ederson Arantes Bueno (MDB)**. Neste momento o vice-presidente (Ramon), assumiu os trabalhos na casa para que o presidente pudesse fazer ouso da palavra. **Nilton José Tavares (MDB)**. Após, o presidente reassumiu os trabalhos da mesa e não havendo mais vereadores inscritos, passou ao espaço destinado as **Comunicações de Liderança**: Nenhum vereador fez o uso da palavra neste espaço. Posterior, o senhor presidente passou à Ordem do Dia: O senhor presidente comunicou que retornou da Comissão de Pareceres os Projetos Lei nº 015 e 017/2024. Projeto de Lei nº 017/2024 devido a solicitação de regime de urgência. Dito isso, o senhor presidente colocou em votação o Ofício nº 171/2024 - GP, que solicita Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 017/2024. **Votado, o Regime de urgência solicitado através do ofício nº**

141/2024 foi aprovado por unanimidade. Após, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia, Após a leitura, o senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 17/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"ALTERA OS ARTIGOS 45 E 63 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.336, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL"*. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade em regime de urgência.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 15/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"*. O seguinte projeto autoriza a abertura de créditos especiais, no montante de R\$ 1.881,08, R\$ 500,00 e R\$ 500,00, respectivamente, todos solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Desenvolvimento Social e Habitação. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente. O senhor presidente colocou **em votação Pedido de Informação nº. 02/2024 – de autoria do Vereador Darlei Luis Kaufmann** – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: *Quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 707/88 que "Dispõe sobre a limpeza de imóveis e dá outras providências": 1 - Quantas multas e notificações foram aplicadas aos proprietários de terrenos baldios com entulhos, vegetação alta e vários tipos de lixo, no período de janeiro a dezembro de 2023? 2 - Após aplicada a multa, independentemente de pagamento, quantos terrenos baldios o Município providenciou a execução dos serviços necessários à limpeza? 3 – Quantos proprietários, após serem notificados, fizeram a limpeza? 4 - Quantos não cumpriram e foram autuados? 5 - Dos proprietários autuados, quantos efetuaram o pagamento da multa? 6 - Qual o valor total arrecadado com essas autuações no Município de janeiro a dezembro de 2023?* **Votado, o Pedido de informação foi aprovado unanimidade.** Sendo estas as matérias da ordem do dia, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais e discussão dos projetos em tramitação:** Neste espaço o vereador que utilizou a palavra foi: **Ederson Arantes Bueno (MDB)**. Não havendo mais nenhum vereador a se pronunciar, passou-se às **Considerações finais do Presidente:** Após o seu pronunciamento, o presidente encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convidou para participarem da próxima sessão ordinária que se realizará no dia 11 de março de 2024, com início apazado para as 19 horas. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema de Apoio ao Processo

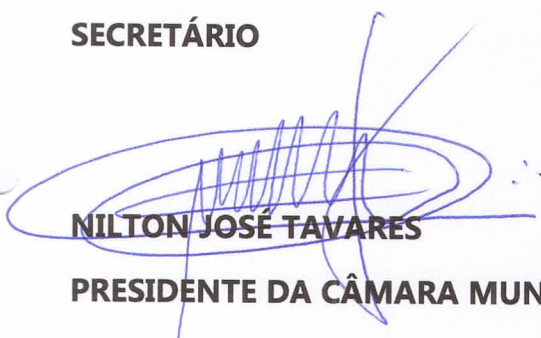
Legislativo de Dois Irmãos, estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº.
124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 04 DE MARÇO DE 2024.



ELONY EDGAR NYLAND

SECRETÁRIO



NILTON JOSÉ TAVARES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

78